



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2257

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 200 De 06 De Outubro De 2021** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +LJ9XJXG8BFTCJU6FT32YQ

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUIJINGUE**



### **DECRETO Nº 200 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

***Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado, a pedido, nos termos da Lei Orgânica do Município de Quijingue e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 102 de 09 de abril de 2001, o servidor:

**GUSTAVO DA SILVA SANTIAGO**, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 3856.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue - BA.

Em 06 de Outubro de 2021.

**WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS**  
*Prefeito Municipal*

Ofício 0053/2021

Eu, Gustavo da Silva Santiago, brasileiro, maior, de nacionalidade portuguesa de CP-552 346 655-00 e RG-0457497289 SSP-BR, inscrito no matricula funcional 38561, lotado na Secretaria de Saúde Municipal de Quijingue-BA, venho por meio deste, requerer exoneração da referida função a partir desta data.

Quijingue-BA, 03 de Outubro de 2021

Gustavo da Silva Santiago